



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos**

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova  
Aquidauana – MS – CEP 79200-000

**Processo Administrativo nº 269/2021  
Pregão Eletrônico nº 39/2021 - Adendo nº 01 ao Edital**

**O município de Aquidauana/MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, considerando que a sessão do pregão eletrônico no dia 24/11/2021 foi deserta, a fim de se atrair mais interessados, efetuou revisão dos valores, sendo assim, vem promover o presente adendo da seguinte forma:

**1. Alterar a alínea "a" na cláusula 7.1.3 do edital.**

**- Onde se lê:**

"a) a) Comprovação por meio de Declaração ou Atestado, em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o atendimento satisfatório de item pertinente e/ou compatível ao objeto do presente certame."

**- Leia-se:**

"a a) Comprovação por meio de Declaração ou Atestado, em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o atendimento satisfatório de item(ns) ou objeto pertinentes e/ou compatíveis ao objeto do presente certame.

a.1) A empresa apenas poderá participar de itens cujos os atestados e/ou declarações apresentados com o intuito de comprovar a capacidade técnica comprovem que a empresa já executou de forma satisfatória ao menos 30% do quantitativo previsto para aquele item.

**2. Alterar a subcláusula "16.1" do edital.**

**- Onde se lê:**

"16.1 – A previsão da despesa orçamentária é de **R\$ 358.479,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais)**, sendo que propostas com valor total superior ao previsto na presente cláusula poderão ser desclassificadas."

**- Leia-se:**

"16.1 – A previsão da despesa orçamentária é de **R\$ 434.087,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitenta e sete reais)**, sendo que propostas com valor total superior ao previsto na presente cláusula poderão ser desclassificadas."

**3. Em quaisquer lugares do Termo de Referência e/ou outro anexo ao edital:**

**- Onde se lê:**

"R\$ 358.479,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais)."

**- Leia-se:**

"R\$ 434.087,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitenta e sete reais)."

**4. Em quaisquer lugares do edital e seus anexos:**

**Onde se lê:** "[licitação.contratos@gmail.com](mailto:licitação.contratos@gmail.com)"

**Leia-se:** [licitação@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitação@aquidauana.ms.gov.br)

Devido a impossibilidade de repetir o mesmo processo de pregão eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal, no ComprasNet constará: **Processo Administrativo no ComprasNet nº 501/2021 - Pregão Eletrônico no ComprasNet nº 121/2021**, porém, o número do processo administrativo e pregão eletrônico do Município de Aquidauana permanecerão inalterados.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Núcleo de Licitações e Contratos**

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova  
Aquidauana – MS – CEP 79200-000

Neste mesmo ato, marca a repetição do certame para o **dia 28/01/2022** no mesmo local e horário constante no edital, as demais disposições do edital inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 11 de janeiro de 2022.

Flávio Gomes Silva  
Presidente da CPL

Ramona Medina Ortiz  
Membro da CPL

Claudiomiro Eloi  
Secretário da CPL